



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 09/07/2012

ANO: II N°: 0322

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3750/2012

DECRETO Nº 3752/2012, 5 de julho de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 6 de julho, a servidora **SONIA MARIA TEIXEIRA RANZI**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.624.007-5, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3753/2012

DECRETO Nº 3753/2012, 5 de julho de 2012.

*Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 5 de julho de 2012, a servidora pública municipal **ANELIESE ACKERMANN FRANCISCO**, brasileira, casada, portadora do RG 3.508.137-2/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3669/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3754/2012

DECRETO Nº 3754/2012, 5 de julho de 2012.

Nomeia servidores nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 6 de julho de 2012, os servidores abaixo relacionados, nos cargos de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através do Edital nº 058/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANELIESE ACKERMANN FRANCISCO	3.508.137-2 SESP-PR	A-1

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JULIANA PATRÍCIA DE VARGAS FREIRE	8.355.335-9 SESP-PR	20

#### AUXILIAR BIBLIOTECA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
NERY VISSOTTO	3.382.062-3 SESP-PR	12

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, os servidores nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3755/2012

DECRETO Nº 3755/2012, 5 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 9 de julho de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JORGE BATISTA SAVASSINI**, brasileiro, casado, RG 1.368.427, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Funcional 668/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 09/07/2012

ANO: II N°: 0322

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 075/2012

PORTARIA Nº 075/2012, 5 de julho de 2012.

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, à servidora **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSK**, RG 6.011.506-0, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 1º de agosto de 1990, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 5 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 076/2012

PORTARIA Nº 076/2012, 5 de julho de 2012.

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, RG 5.340.110-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 5 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 079/2012

PORTARIA Nº 079/2012, 6 de julho de 2012.

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, à servidora **MÁRCIA CRISTINA MOMO**, RG nº 4.748.040-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.), nomeada pelo Decreto nº 3057/2010, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 6 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 080/2012

PORTARIA Nº 080/2012, 6 de julho de 2012.

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, à servidora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO**, RG nº 5.357.398-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 13 de março de 1995, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 6 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 – M.C.A.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de ampliação da casa do zelador anexo a Escola Municipal Tancredo Neves, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital.**

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 06 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 09/07/2012

ANO: II N°: 0322

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 70/2012 de 04/07/2012 – Ref. Pregão nº 39/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de rolo compactador vibratório autopropelido com potência mínima de 110 HP, peso operacional mínimo de 10.000 kg, referente plano de aplicação do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

VALOR: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/07/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

449052400000	3410	MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
--------------	------	---

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e JORGE LUIZ GONÇALVES DA ROSA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Alienação de Bens - Concorrência nº 3/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Imóvel Lote Urbanizado nº 120-D-1-C-1, subdivisão do Lote nº 120-D-1-C, do Perímetro Urbano do município de Céu Azul – PR, desta Comarca, com área de 1.311,00 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e onze metros quadrados), sem benfeitorias, destinado à implantação de empresa no ramo de: indústria moveleira; ou fabricação de puxadores de alumínio; ou auto mecânica ou autopeças; ou fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MATEUS & NATALINO LTDA - ME	11.534.571/0001-22	55.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 09/07/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

Prefeito Municipal

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

##### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 17/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Nilce Tomazini e Gabriela Miotto Daroda, comunicam aos interessados no objeto da licitação Convite nº. 17/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

##### Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Everton Luis Stocco – Auto Peças	10.570.397/0001-00	4.767,20	1ª
Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME	00.651.598/0001-89	5.069,00	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 09 de julho de 2012.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7